

Campo Grande, 18 de setembro de 2019.

DE: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EGRESSOS - DIDEP/CDPI/PROAES

PARA: Faculdades/ Institutos e Câmpus

ASSUNTO: Instrução Normativa

DESPACHO

Senhores Diretores,

Encaminhamos a Instrução Normativa Nº 4/2019 (SEI 1502693) publicada no Boletim Oficial, que dispõe sobre orientação quanto à abrangência, cobertura e acesso ao seguro de vida para estudantes, em estágios obrigatório e não obrigatório, em atividades práticas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo e deslocamentos por novos acadêmicos, regularmente matriculados na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Solicitamos ampla divulgação entre docentes, técnicos administrativos e alunos.

Ressaltamos que Compete à UFMS, como concedente, contratar empresa seguradora para estudantes em estágio obrigatório e demais estágios oferecidos pela Instituição. A contratação de apólice de seguro nas modalidades estágio Não-Obrigatório é de responsabilidade da concedente de estágio, conforme legislação vigente.

Já nos casos de Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo e deslocamentos, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) orienta os acadêmicos a contratar de forma individual ou na modalidade coletiva, apólice com as seguintes garantias: Morte Acidental, Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente, Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas.

A relação de Seguradoras para contratação de seguro de vida individual ou coletivo está disponível na Página do Estágio no Link [Relação de Seguradoras - SUSEP](#)

Hélder Samuel dos Santos Lima

Chefe da DIDEP/CDPI/PROAES



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Hélder Samuel dos Santos Lima, Chefe de Divisão**, em 18/09/2019, às 07:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode
Assinatura

[controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,](#)
informando o código verificador **1502693** e o código CRC **E0F99B16**.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EGRESSOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7172
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.032800/2019-45

SEI nº 1502693